



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
GABINETE DA VARA ÚNICA

PORTARIA N. 08/2020/GAB

O Doutor Lener Leopoldo Silva Coelho – MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Dom Aquino/MT, no uso de suas atribuições da legais,

CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 de 16 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020 que determinou em seu artigo 2º, §1º que fosse elaborado Plano de Trabalho;

RESOLVE:

1. DA SECRETARIA

1.1. O horário de trabalho dos servidores da Secretaria que atuarão em regime de teletrabalho é o horário normal de expediente forense, das 12h às 19h, ficando disponibilizado o telefone 066 99959 5642, para contato relativo aos processos urgentes e apenas durante o horário de expediente.

1.2 Diante da impossibilidade de comparecimento ao Fórum, fica prejudicada a movimentação dos processos físicos. Se, porventura, houver pedido relacionado a cumprimento de prisão civil ou criminal nestes processos os advogados deverão entrar em contato pelo telefone 066 99959 5642 para que o servidor da Secretaria possa dar andamento do processo físico.

2. DO GABINETE

2.1. Os assessores e magistrado trabalharão durante o horário de expediente via teletrabalho, conforme determinado em Portaria Conjunta 249/TJMT de 18/03/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
GABINETE DA VARA ÚNICA

2.2. Para informações acerca de processos os advogados poderão entrar em contato pelos telefones -066 99959 5642.

3. DO ATENDIMENTO

3.1. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público, no gabinete da Vara Única da Comarca de Dom Aquino-MT, será realizado por videoconferência, através da ferramenta tecnológica denominada *Office 365*.

3.2. Para que o atendimento seja realizado, deverá ser efetuado o contato prévio com o Gestor Judiciário, através do telefone: 066 99959 5642.

3.3. São condições para a realização do atendimento por videoconferência, na presente ocasião:

I - O advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objeto do atendimento;

II - O advogado possuir equipamento e expertise para manusear o sistema eletrônico em sua unidade computacional;

III - Possuir acesso adequado à internet, câmera de vídeo e microfone;

IV - Realizar o agendamento prévio estabelecido no art. 2º, informando o número de sua inscrição na OAB e o número do processo sobre o qual pretende o atendimento virtual;

V - Informar o número de telefone de contato no agendamento prévio;

VI - Aguardar, na data e hora designada, a chamada eletrônica via *Office 365*.

§1º. Não sendo possível estabelecer conexão de vídeo e som com o advogado, ou deste para com o juízo, a reunião será redesignada, devendo o advogado proceder ao reagendamento.

3.4. Os atendimentos virtuais ocorrerão em todos os dias úteis, durante todos os dias de expediente forense ordinário.

3.5. As reuniões poderão ser gravadas e armazenadas pelo Juízo para eventual controle de conteúdo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
GABINETE DA VARA ÚNICA

4. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

4.1. Os Oficiais de Justiça receberão as decisões para cumprimento via e-mail, devendo se ater ao cumprimento de medidas urgentes, evitando a exposição desnecessária em ambiente público.

4.2. No caso de cumprimento de Alvará de Soltura ou Mandado de Prisão, bem como às Medidas Protetivas de Urgência devem os Oficiais de Justiça realizar o cumprimento tomando as devidas precauções de distância e medidas sanitárias.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Durante o período previsto no art. 1.º da Portaria-Conjunta n.º 249/2020, o atendimento do plantão forense, semanal ou do polo, dar-se-á em regime de sobreaviso, conforme escalas de plantões previamente publicadas.

5.2. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela Juiz Diretor do Foro desta Comarca.

5.3. Desta Portaria deve ser dada ciência à OAB - Subseção de Jaciara/Dom Aquino-MT, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Cadeia Pública, Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

5.4. Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2020.

Dom Aquino-MT, 19 de março de 2020.

Lener Leopoldo da Silva Coelho
Juiz de Direito Diretor do Foro